

# INSTITUTO ACQUA

## Ata de Reunião

Aos 07 dias do mês de novembro do ano de 2019, se reuniram na sede do Instituto ACQUA – Ação, Cidadania, Qualidade Urbana e Ambiental - CNPJ 03.254.082/0001-99, situada na Avenida João Machado, 553, Térreo, Sala 29, Plaza Center, João Pessoa, PB, a comissão instaurada pela diretoria para avaliar os processos de contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de exames laboratoriais para prestação de serviços na **Unidade de Pronto Atendimento do Município de Guarabira/PB**, em virtude do **processo de seleção nº 002/2019**, publicado na data de 01 de novembro de 2019, no endereço eletrônico [www.institutoacqua.org.br](http://www.institutoacqua.org.br).

A reunião foi iniciada as 14h. Foram submetidos à análise a documentação de 05 (cinco) empresas cujas propostas foram encaminhadas para o e-mail [superintendencia.pb@acqua.org.br](mailto:superintendencia.pb@acqua.org.br), conforme previsto no edital. São elas:

- LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICA GENOMICA E BIOINFORMATICA EIRELI - LABORATÓRIO VANDIQUE CNPJ 31.454.925/0001-36  
Apresentou 02 (dois) arquivos contendo 01 (documentação para habilitação) e no 02 (proposta).
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA CNPJ 43.458.116/0001-81  
Apresentou 02 (dois) arquivos contendo 01 (documentação para habilitação) e no 02 (proposta).
- BRASILAB – PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA CNPJ 18.032.947/0001-40  
Apresentou 02 (dois) arquivos contendo 01 (documentação para habilitação) e no 02 (proposta).
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN CNPJ 19.891.257/0001-09

# INSTITUTO ACQUA

Apresentou 02 (dois) arquivos contendo 01 (documentação para habilitação) e no 02 (proposta).

- RF ANÁLISES LABORATORIAIS

Apresentou 01 (um) arquivo contendo 02 (documentação de proposta). Ausente arquivo de documentação de habilitação.

Passamos, assim, a analisar a documentação apresentada pelas empresas acima referidas, conforme previsto no processo de seleção nº 002/2019:

## Arquivo de Habilitação:

### 1-) LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICA GENOMICA E BIOINFORMATICA EIRELI - LABORATÓRIO VANDIQUE

Documento	Vencimento	Entregue
Habilitação Jurídica	Sem vencimento	SIM
Cartão de CNPJ	Sem vencimento	SIM
CND Receita Federal	-----	NÃO
CND Receita Estadual	21/12/2019	SIM
CND Receita Municipal	21/12/2019	SIM
CRF FGTS – Caixa Econômica Federal	21/11/2019	SIM
CND Trabalhistas	03/05/2020	SIM
Falência e Concordata	-----	NÃO
Balança Patrimonial	Sem vencimento	NÃO

### 2-) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA

Documento	Vencimento	Entregue
Habilitação Jurídica	Sem vencimento	SIM
Cartão de CNPJ	Sem vencimento	SIM
CND Receita Federal	18/01/2020	SIM
CND Receita Estadual	18/10/2019	SIM
CND Receita Municipal	-----	NÃO
CRF FGTS – Caixa Econômica Federal	17/10/2019	SIM
CND Trabalhistas	15/03/2020	SIM
Falência e Concordata	-----	NÃO
Balanco Patrimonial	SEM VENCIMENTO	NÃO

### 3-) BRASILAB – PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA

# INSTITUTO ACQUA

Documento	Vencimento	Entregue
Habilitação Jurídica	Sem vencimento	SIM
Cartão de CNPJ	Sem vencimento	SIM
CND Receita Federal	01/03/2020	SIM
CND Receita Estadual	05/01/2020	SIM
CND Receita Municipal	05/01/2020	SIM
CRF FGTS – Caixa Econômica Federal	03/12/2019	SIM
CND Trabalhistas	02/05/2020	SIM
Falência e Concordata	06/12/2019	SIM
Balanco Patrimonial	Sem Vencimento	SIM

#### 4-) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN

Documento	Vencimento	Entregue
Habilitação Jurídica	Sem vencimento	SIM
Cartão de CNPJ	Sem vencimento	SIM
CND Receita Federal	02/03/2020	SIM
CND Receita Estadual	04/01/2020	SIM
CND Receita Municipal	04/01/2020	SIM
CRF FGTS – Caixa Econômica Federal	23/11/2019	SIM
CND Trabalhistas	01/05/2020	SIM
Falência e Concordata	04/12/2019	SIM
Balanco Patrimonial	Sem Vencimento	SIM

#### 5-) RF ANÁLISES LABORATORIAIS

Sem arquivo com a documentação de habilitação

#### DAS EMPRESAS DESCLASSIFICADAS

De acordo com o item 8.2 do Edital, foram consideradas desclassificadas as seguintes empresas:

- LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICA GENOMICA E BIOINFORMATICA EIRELI - LABORATÓRIO VANDIQUE CNPJ 31.454.925/0001-36  
- Em razão da ausência de documentos exigidos no item 6.2 do Edital.
- LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA ELISA LTDA CNPJ 43.458.116/0001-81  
- Em razão da ausência de documentos exigidos no item 6.2 do Edital.
- RF ANÁLISES LABORATORIAIS  
- Em razão da ausência dos documentos exigidos no item 6.2 do Edital.

# INSTITUTO ACQUA

A comissão atesta a veracidade dos documentos apresentados das participantes.

## **Arquivo 02 Proposta de Preço**

A comissão passa a analisar as propostas das empresas participantes que não foram desclassificadas.

### **1-) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN**

A empresa apresentou proposta no valor total de R\$ 31.954,52 (Trinta e Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

### **2-) BRASILAB – PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**

A empresa apresentou proposta no valor total de R\$ 30.935,83 (Trinta Mil, Seiscentos e Noventa e Oito Reais e Noventa e Um Centavos).

## **JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

Para o julgamento das propostas, definindo as notas de cada empresa concorrente, a comissão utilizou as regras dispostas no item 8.5 do Edital, narrando o que segue:

8.5. No julgamento das propostas para a definição de Nota de Preço (NP) serão avaliados os preços propostos (PP) pelos concorrentes, sendo atribuída nota 10 (dez) à proposta de menor preço (MP) e as demais notas inversamente proporcionais aos seus valores, mediante aplicação da fórmula seguinte:

$$NP = (MP \times 10) / PP$$

Onde:

**NP = Nota de Preço**

**MP = Menor Preço entre Todos os Concorrentes**

**PP = Preço Proposto do Concorrente Avaliado**

# INSTITUTO ACQUA

Assim, a comissão chegou ao resultado abaixo indicado.

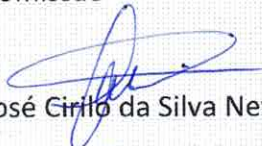
EMPRESA	NOTA FINAL
<b>BRASILAB – PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA</b>	10,00
<b>LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ACLIN</b>	9,68


Por todo o exposto e, em vista da documentação aqui acostada, a empresa **BRASILAB – PRODUTOS E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 18.032.947/0001-40, foi declarada vencedora do processo de seleção nº 002/2019, com a nota final de 10,00 (dez) pontos. Conforme previsto no item 9.2.1 do edital, será concedido prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação de recurso. Em não sendo apresentado recurso contra a decisão desta comissão, será providenciada a publicação do resultado final.

Dá-se por encerrada a respectiva reunião as 15h30min.

Sem mais,

Comissão

  
José Cirilo da Silva Neto

  
Layane Rodrigues da Costa Lins

  
Valderi Ferreira da Silva